



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 010
PROC. 211/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

235

/17

Projeto de Lei nº 170/2017

Processo nº 211/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008, de forma a instituir a Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD no âmbito do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e das Fundações Públicas Municipais, e dá outras providências.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, que é a matéria submetida ao nosso exame, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

09 JUN 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

